



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA

Publicado em 22/05/2017 às 20:50 (Atualizado em 13/03/2025 às 02:30), postado por Prefeitura Municipal de Guaçuí, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí

SEME ? N.? 001/2011

?

Divulga e estabelece normas para forma??o de cadastro de reserva para contrata??o tempor?ria em substitui??o de servidores para a Secretaria Municipal de Educa??o, Gua?u?, ES.

?

A Prefeitura Municipal de Gua?u?, atrav?s da Secretaria Municipal de Educa??o, divulga e estabelece normas para a forma??o de cadastro de reserva para contrata??o tempor?ria em substitui??o de servidores efetivos em raz?o de afastamento por motivos legais:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Profissionais do Magist?rio P?blico de nosso Munic?pio, Lei 2.504/98, em seus artigo 26, ? 2.? e artigo 47, determina que havendo a substitui??o de cargo efetivo do Magist?rio esta recair? preferencialmente em pessoa classificada em concurso de ingresso que por insufici?ncia de cargo vago, n?o tenha sido nomeada.

CONSIDERANDO que a SEME vem encontrando enorme dificuldade para conseguir estes substitutos, uma vez que grande parte dos aprovados residem em outras cidades e n?o possuem interesse em contratos tempor?rios, mas t?o somente na nomea??o para provimento efetivo.

E CONSIDERANDO por fim, que os dados de contato deixados pelos mesmos no ato de inscri??o para o concurso s?o incompletos, muitas vezes a resposta que precisa ser imediata, n?o ? obtida com ?xito.

CONVOCA a todos os classificados nos cargos abaixo relacionados, que tiverem interesse em integrar o cadastro de reservas da Secretaria Municipal de Educa??o de Gua?u?.

01. Professor MaMPA

02. Professor MaMPB ? Matem?tica



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

03. Professor MaMPB ? Ciências
04. Professor MaMPB ? Língua Portuguesa
05. Professor MaMPB ? Geografia
06. Professor MaMPB ? História
07. Professor MaMPB ? Língua Inglesa
08. Professor MaMPB ? Educação Física
09. Professor MaMPB ? Artes
10. Professor MaMPP ? Técnico Pedagógico
11. Educador em Creche

01. Os classificados que tiverem interesse deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Avenida Espírito Santo, n.º 166, Guacuí, ES, no período de 06 a 07 de junho de 2011 para preencher cadastro para contato.

02. No ato da inscrição para cadastro de reserva, será preenchido formulário a ser fornecido pela SEME, com dados para contato com o candidato.

03. A contratação dos interessados será TEMPORÁRIA e se dará conforme a necessidade da SEME para substituir servidores afastados em razão de licenças médicas, participação em eventos e outros motivos legais.

04. A SEME esclarece que não há comprometimento de contratação dos classificados, mas tão somente necessidade de formar um cadastro de reserva para agilizar a contratação de substitutos.

05. Os contratos a serem firmados terão prazo conforme a necessidade apresentada.

06. O classificado que integrar o cadastro de reserva deverá ter disponibilidade para assumir imediatamente a substituição que surgir, estando ciente que não havendo tal disponibilidade a vaga será oferecida imediatamente ao classificado seguinte.

07. A listagem de classificação do cadastro de reserva seguirá a classificação do concurso, eliminando aqueles candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido no item 01 deste Edital

08. A listagem final será divulgada no site do Município de Guacuí www.guacui.es.gov.br, não se responsabilizando este Município por outras informações.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

09. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
? Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Guaçuí, ES, 31 de maio de 2011

?

Vagner Pereira Rodrigues

Prefeito Municipal

?

Maria do Rosário Araújo Carvalho Mendonça

Secretaria Municipal de Educação

?



AUTENTICAÇÃO

0498d6b0b026f393576151014533eed0

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/05/edital-de-convocacao-para-cadastro-de-reserva.html>